



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.875 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

*"Concede Licença Prêmio em pecúnia
aos servidores que especifica".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor João Geraldo Grupo, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor Adriano Aparecido Faria, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio em pecúnia referente a 12 dias, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor Antonio Carlos Alfonso, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal de Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos